DECRETO N° 004/2026

Araguatins -TO 30 de Abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo Art.91 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos ARTS. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o feriado nacional de 1° de maio, Dia do Trabalhador;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido, no âmbito da Câmara Municipal de Araguatins-TO, o feriado nacional do dia 1º de maio de 2026 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Trabalhador.

Art. 2º Não haverá expediente administrativo e legislativo na Câmara Municipal na data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Airton Rodrigues Gomes

Presidente da Camara Municipal de Araguatins - TO

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a):	937.***.***-** - AIRTON RODRIGUES GOMES
Data e Hora:	30/04/2026 12:10:53

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://www.araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/b137e63e-449f-11f1-82da-66fa4288fab2